

AVISO

PUBLICITAÇÃO DO INÍCIO DE PROCEDIMENTO

PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DO MERCADO DA TERRA

- O Código de Procedimento Administrativo (CPA), estabelece o procedimento do regulamento administrativo bem como a publicitação do início do procedimento, tendo em vista possibilitar a constituição como interessados e a apresentação de contributos pelos cidadãos para a elaboração do regulamento, no caso, o PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DO MERCADO DA TERRA
- O Decreto-Lei n.º 85/2015, de 21 de maio, estabelece o regime jurídico aplicável aos Mercados Locais de Produtores, com efeito, o Programa do XIX Governo Constitucional define, de entre os objetivos estratégicos para a agricultura, por um lado, a garantia de transparência nas relações produção-transformação-distribuição da cadeia alimentar e, por outro lado, a promoção da criação e dinamização de mercados de proximidade;
- A produção agrícola e agropecuária, assegurada maioritariamente por agricultura de cariz familiar e por pequenas empresas, assume uma importância relevante na economia local, nomeadamente, em termos de produtividade e emprego;
- A atividade agrícola assume especial importância num concelho do interior, como o nosso, e a existência de mercados locais de produtores contribui para valorizar e promover os produtos locais e, simultaneamente, estimular a economia local, criar emprego, reter valor e população no concelho;
- Os mercados locais de produtores permitem o contacto direto entre o produtor e o consumidor, contribuindo para o escoamento da produção local sem a intervenção de intermediários, o que permite a preservação dos produtos e especialidades locais;
- A existência de um mercado local de produtores permitirá a efetiva valorização das produções do concelho e uma melhor captação de valor em benefício direto do produtor, constituindo um estímulo para a economia local;
- Considera-se por isso necessário a existência de um Regulamento para o Mercado de Produtores de Mêda, designado, "Regulamento Municipal do Mercado da Terra", e que regule aspetos como o processo de admissão dos produtores, a organização e funcionamento do mercado;

A Câmara Municipal de Mêda, em reunião ordinária realizada no dia 14 de abril de 2020, deliberou iniciar o procedimento para a elaboração do Projeto de Regulamento Municipal do Mercado da Terra, bem como, a publicitação do início do respetivo procedimento, pelo prazo de 10 dias úteis, na página eletrónica do Município. Durante o prazo acima referido podem os interessados constituir-se como tal e apresentar as suas sugestões/contributos para o projeto de regulamento identificado, mediante a apresentação de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, do qual conste o nome, morada/sede, número de identificação fiscal, e se possível, o respetivo endereço eletrónico, conforme formulário que se disponibiliza, a referida comunicação escrita poderá ser enviada para a seguinte morada: Largo do Município, 6430-197 Mêda, ou enviada por correio eletrónico para: geral@cm-meda.pt

Mêda, 15 de abril de 2020

O Presidente da Câmara Municipal,

(Anselmo Antunes de Sousa)

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mêda

Nome

Morada

Código Postal

Contacto (e-mail, telefone)

Vem apresentar junto de V. Exa., ao abrigo do n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, no âmbito do período de participação procedimental relativo ao procedimento de elaboração do **Regulamento Municipal do Mercado da Terra**, as seguintes observações/sugestões:

Tratamento de Dados Pessoais

Autorizo

Meda,

Assinatura